CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 26 de 26 de abril de 1968

(Abre Crédito Especial na Secretaria da Câmara)

A Câmara Municipal de Votorantim aprova e eu, Georgino Marques Dias, nos têrmos legais e dentro das atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de - Votorantim, um crédito especial de NCr$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros novos), para cobertura da dívida junto ao I.N.P.S. .

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, no valor de NCr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), será coberto pela parte dos saldos dos exercícios de 1965, 1966 e - 1967.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Votorantim em 26 de abril de 1968

Georgino Marques Dias
Presidente

Publicado na Diretoria da Câmara Municipal na data supra

Dr. Francisco Solla Galera
Diretor de Secretaria